

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nº 12/2025 (EDITAL FIPE UNIFICADO/CT)

O(a) professor(a) **Josicler Orbem Alberton** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 09/2026 FIPE UNIFICADO PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 09/2026 FIPE UNIFICADO PRPGP/UFSM e devem ser consultadas pelo candidato antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ENSINO DE PROJETO NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO: IMAGINÁRIOS, PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E EXPERIMENTAÇÕES
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Registro na UFSM nº	055232
Área do CNPq (3º nível)	Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo
Número de vagas	1 (uma) bolsa imediata

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 abril
Divulgação do resultado preliminar	23 de abril
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 a 24 de abril
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril
Divulgação do resultado final	25 de abril
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	27 de abril
Indicação do bolsista no Portal	até 05 de maio
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail da coordenadora do Projeto (josicler.alberton@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos:

- Histórico escolar atualizado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Sede;
- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (devem ser descritas habilidades, qualificações, conhecimentos e experiências). No máximo 2 (duas) páginas em fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

- c) Quadro com horários disponíveis para atuar no Projeto de Pesquisa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Histórico escolar atualizado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, campus Sede: será avaliada a média das notas do aluno, bem como seu desempenho nas disciplinas do eixo temático concepção do Ciclo Básico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Peso da nota: 20% da nota final.
- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto: será avaliado o interesse, as qualificações, as habilidades, os conhecimentos e as experiências do candidato. O candidato deve destacar as experiências que teve relacionadas ao Projeto de Pesquisa. Peso 50% da nota final.
- c) Quadro com horários disponíveis para atuar no Projeto de Pesquisa: será avaliada a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. Peso 30% da nota final.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail josicler.alberton@ufsm.br na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 27 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 05 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de abril de 2026.